



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

COMUNICADO Nº 3 DE 24 DE MAIO DE 2024

CURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA CAPITÃO FLUVIAL (EACF)

A Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, CFAOC, torna público por meio deste Comunicado, que estão abertas no período de 27/05/2024 a 20/06/2024, as inscrições para o **Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF) para a Turma 1/2024.**

ÍNDICE

PARTE I

- 1 - Do objetivo do curso
- 2 - Do requisito para inscrição
- 3 - Das condições para admissão
- 4 - Dos procedimentos para inscrição
- 5 - Da documentação necessária
- 6 - Da contagem do tempo de embarque
- 7 - Da Matrícula e critérios para distribuição de vagas
- 8 - Das facilidades oferecidas ao aluno durante a realização do curso
- 9 - Do período e horário das aulas

PARTE II

- ANEXO I - Calendário de Eventos do PS EACF;
ANEXO 1-H - Contagem de tempo de embarque; e
ANEXO 1-L - Declaração de residência.

1) OBJETIVO:

Destina-se a habilitar o aquaviário da categoria de Piloto Fluvial (PLF) para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, da Seção de Convés, nível de habilitação 7, em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais,

de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101/DPC), para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior; e
- b) Imediato (IMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior.

2) REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.

3) CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

a) Para admissão no Curso é necessário:

- I) apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
 - II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de Certificado, Histórico Escolar ou Declaração expressa do Órgão de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou Empresa de Navegação.
- b) Os candidatos que não possuírem o Certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

4) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

A entrega das documentações serão realizadas no Centro Técnico de Formação de Fluviários da Amazônia Ocidental (CTFFAO), no endereço Rua Marquês de Santa Cruz, nº 264 – Centro - Manaus – AM - CEP: 69005-050, no período de 27/05/2024 a 20/06/2024, no horário de 08h30 às 11h e de 13h às 15h, ou por intermédio de envio da documentação pelos Correios para o endereço citado acima.

5) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Encaminhar/apresentar cópia das seguintes documentações:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II, constante da Norma Reguladora nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver

médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou Declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do Anexo 1-L da NORMAM-101/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Documento que comprove a conclusão, com aproveitamento, das disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma Declaração que irá contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

6) CONTAGEM DO TEMPO DE EMBARQUE:

Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da

NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

7) MATRÍCULA:

Critérios para Distribuição das Vagas:

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados por tempo de embarque. Uma lista será divulgada classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Será disponibilizada no site da CFAOC um comunicado com a relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

8) FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS:

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino; e

b) complemento alimentar do EPM.

9 - DO PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

9.1 Os curso será aplicado de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no Centro Técnico de Formação de Fluviários da Amazônia Ocidental – CTFFAO, endereço: Rua Marquês de Santa Cruz, nº 264 - Centro - CEP: 69.005-050. Manaus - AM.

9.2 Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF) – terá 118 dias úteis de aulas teóricas e práticas.

9.3 O candidato selecionado que não comparecer no dia marcado para início do curso terá a sua vaga cancelada. O período de realização dos Cursos está disponível no Calendário de Eventos do Anexo I deste comunicado.

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Reservamo-nos o direito de corrigir quaisquer erros, imprecisões ou omissões, e de alterar ou atualizar informações a qualquer tempo por intermédio de Comunicado divulgado no site: <https://www.marinha.mil.br/cfaoc>. Havendo dessa forma, a necessidade do candidato acompanhar as informações no site.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
01	27/05/2024 a 20/06/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	CTFFAO	08h30 às 11h e 13h às 15h
02	03/07/2024	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS TITULARES E RESERVAS	Site da CFAOC e Atendimento ao Público (GAP)	A partir das 17h
03	08/07/2024	APRESENTAÇÃO NO CTFFAO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRICULA	CTFFAO	08h30 às 11h15
04	08/07/2024 a 26/12/2024	PERÍODO DO CURSO EACF N7 TURMA 01/2024	CTFFAO	08hàs 17h

CONTAGEM DE TEMPO DE EMBARQUE

VISTO/NOME/FUNÇÃO
(Visa/Name and Function)

LOCAL _____ DATA: ____/____/____
(City/Country)(Date) dd mm
YYYY

EMPRESA/NAVIO: _____
(Ship Company/Vessel Name)

NOME DO AQUAVIÁRIO: _____
(Name)

EMBARCAÇÃO (Vessel)	DATA EMBARQUE PORTO (Embarkment Date/Port)	DATA DESEMBAR- QUE PORTO (Disembarkme nt Date/Port)	FUNÇÃO (Function)	PERÍODO DE EMBARQUE ANO(S) MÊS(ES) DIA(S) (Year(s) month(ties) day(s))

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OU COMANDANTE DO NAVIO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Sr. Capitão dos Portos da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental

Eu, _____
CPF _____ nacionalidade _____ naturalidade _____
Telefone () _____ Celular () _____
Email _____

Na falta de documentos para a comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

_____ - _____, em _____ / _____ / 2024

(Assinatura do Requerente)

Documentos necessários:

- Original e cópia do documento de identidade do requerente